



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO N° 2.630 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

“Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, regido pelo Edital nº 002/2023 e dá outras providências.”

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município, o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro e o art. 39 do Código Tributário Municipal,

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2023, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2024.

**Art. 2º** - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º** - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**Art. 4º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de janeiro de 2024

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024

*Amasimento*  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo